CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do previsto no n.º 2 do art. 41º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, na redacção da Lei n.º 156/2015, de 16 de Setembro, "*Cada colégio reúne, obrigatoriamente, uma vez por ano, até 1 de fevereiro*".

Assim sendo, convocam-se os membros efectivos com cédula profissional válida, para o ano em curso, com o título de Enfermeiro Especialista em Enfermagem Médico-Cirúrgica, para a 2ª Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, do Mandato 2020-2023, a realizar-se no dia 30 de Janeiro de 2021, com início às 14horas, na Sala n.º 4, da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias do Instituto Politécnico de Castelo Branco - Campus da Talagueira, na Avenida do Empresário, na cidade de Castelo Branco, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto prévio – Leitura e votação da acta n.º 1 da Assembleia Ordinária do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, realizada em 01 de Fevereiro de 2020;

Ponto Um – Apresentação, discussão e votação do Relatório de Actividades de 2020;

Ponto Dois – Apresentação, discussão e votação da Proposta do Plano de Actividades a desenvolver em 2021.

Os documentos a submeter à aprovação estarão disponíveis para consulta no *site* da Ordem dos Enfermeiros www.ordemenfermeiros.pt, a partir do dia 22 / 01 / 2021 e serão fornecidos aos membros do Colégio que solicitem, na Sede ou nas Secções Regionais da Ordem dos Enfermeiros.

Se à hora indicada para início da assembleia não se verificar a presença de 5% dos membros efectivos, a mesma terá lugar 30 minutos depois, com qualquer número de membros.

Os membros do Colégio devem fazer-se acompanhar da respectiva Cédula Profissional válida, para o ano em curso.

Lisboa, 30 de Dezembro de 2020

A Presidente da Mesa do Colégio da Especialidade
de Enfermagem Médico-Cirúrgica

Enfª Helena Maria Guerreiro José